

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MARIA GUALBERTO CHAVES

12.680.370/0001-04

CONSOLIDADO**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES****PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021**ENTIDADE: **CONSOLIDADO**EXERCÍCIO: **2021**LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **338** DE **02/12/2020**DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **44.920.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **30% (13.476.000,00)**REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
338	02/12/2020	D	3	04/01/2021	1.048.500,00										
338	02/12/2020	D	9	01/03/2021	1.423.650,00										
338	02/12/2020	D	12	02/04/2021	1.416.900,00										
338	02/12/2020	D	14	03/05/2021	2.016.400,00										
338	02/12/2020	D	16	01/06/2021	1.799.300,00										
338	02/12/2020	D	24	01/07/2021	1.564.900,00										
338	02/12/2020	D	26	02/08/2021	3.054.450,00										
338	02/12/2020	D	33	01/09/2021	2.323.900,00										
338	02/12/2020	D	38	01/10/2021	2.734.798,29										
338	02/12/2020	D	1	01/10/2021	47.744,64										
338	02/12/2020	D	44	01/11/2021	2.407.810,12	632.700,00									
338	02/12/2020	D	46	01/12/2021	2.156.816,08										
338	02/12/2020	D	47	01/12/2021	190.000,00	319.035,13									
338	02/12/2020	D	48	22/12/2021		292.201,14									
338	02/12/2020	D	49	22/12/2021	95.181,11										
TOTAIS					22.280.350,24	1.243.936,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(338): 23.524.286,51 (52,369%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(338): 14.002.950,42 (31,173%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(338): 9.521.336,09 (21,196%)**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(336): 0,00 (0,00%)**_____
PREFEITO MUNICIPAL_____
CONTADOR_____
TESOUREIRO